



S. João da Madeira
Câmara Municipal

**Contratação a termo resolutivo certo a tempo parcial (21 horas semanais)
1 Técnico Superior com Licenciatura em Planeamento Regional e Urbano**

Para cumprimento do disposto na alínea b) do artº 38º da Lei nº 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi celebrado contrato a termo resolutivo certo pelo período de um ano, com efeitos a partir do dia 01.08.2011, com a trabalhadora Raquel M. Tristão Cardoso Bastos S. Chumbinho, com o vencimento mensal ílquido de € 720,88 correspondente à 2ª posição remuneratória da categoria e ao nível 15 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas:

Município de S. João da Madeira, 04 de Agosto de 2011

O Vice-Presidente da Câmara

Rui Costa

Afixe-se nos locais habituais

Afixado em / /2011

A trabalhadora,